



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Pejuçara

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1395/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 1383/2020

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pejuçara/RS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, atualizada pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 1395/2020, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação por Justificativa com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, para locação de imóvel, constituído de uma área de 4.000 (quatro mil) m<sup>2</sup>, localizada no Distrito de Santo Antônio, interior do Município de Pejuçara, matrícula nº 21858 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cruz Alta/RS, de propriedade de Eneidir Antonio Didonet, CPF nº 587.070.930-04, para fins de depósito de resíduos da construção civil e restos de podas de árvores, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais.

**Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais.**

Determino que se proceda a publicação do devido extrato.

Pejuçara/RS, 25 de maio de 2020

  
Eduardo Buzzatti  
Prefeito Municipal